



<i>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO</i>	<i>Nº 059/2019</i>	<i>DATA 11/05/2020</i>
--	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 059/2019**

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, 44/54, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.343/0001-72, por seu Representante Legal o Sr. **Peterson Ferreira Barros**, inscrito no CPF sob o nº 653.765.875-68, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 059/2019, vigorando por mais **12(doze) meses**, a contar de 14 de maio de 2020.

1.2- O objeto do contrato é a Execução de serviços de manutenção de equipamentos hidráulicos, máquinas, peças e conexões em aço-carbono, para os Sistemas Operacionais situados na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA

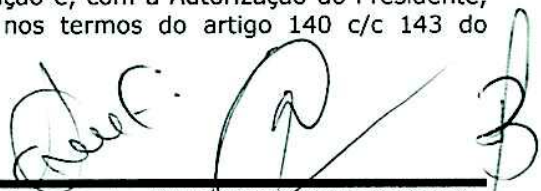
2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 3160/2020
- b) Justificativa do pedido;
- c) Ofício da Contratada;
- d) Parecer Jurídico nº 147/2020
- e) Despacho de Aprovação do 4.0.00.00/DOM;
- f) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1– Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 059/2019, corroborado pelo Diretor de Operação e Manutenção e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 140 c/c 143 do RILC/DESO e art. 72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA



4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar** ou **reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

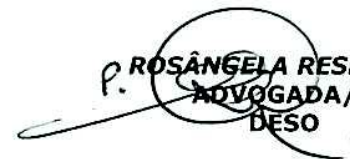
Aracaju/SE, 11 de maio de 2020.



PETERSON FERREIRA BARROS
SEMIL-SERV. MECÂNICOS/INDUSTRIAIS
CONTRATADA



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



P. ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO



CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

quinta-feira, 21 de Maio de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.431

27

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de Termo de Permissão de Uso cujo objeto consiste na transferência pelo Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE da posse direta mediante Permissão de Uso ao Instituto Balaia da Restauração de uma área de 736,07 m² (setecentos e trinta e seis virgula zero sete metros quadrados), que integra o imóvel de área total de 1.817,46 m² (mil, oitocentos e dezessete virgula quarenta e seis metros quadrados), situado na Avenida Maranhão, nº 3.095, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-420, Aracaju/SE, conforme Planta de Situação anexa, para o desenvolvimento de atividades assistenciais a dependentes químicos, permanecendo a propriedade e a posse indireta da área com o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO

Membro do Conselho Deliberativo

ADRIANA MENEZES DE SOUZA

Membro do Conselho Deliberativo

PAULO VINÍCIUS DE ANDRADE

Membro do Conselho Deliberativo

TANIA RAMOS DE FIGUEIREDO

Membro do Conselho Deliberativo

Ata de Registro de Preços nº 11/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Orgão Gerenciador: DESO // Empresa Detentora: Livraria e Papelaria Renascer //Objeto: Registro de preços para aquisições materiais de expediente lote 06/R\$14.330,00 //12 meses //Receta Propria

Ata de Registro de Preços nº 11/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Orgão Gerenciador: DESO // Empresa Detentora: AHOP Comercio Artigos de Escritorio e Serviço de Locação Ltda. //Objeto: Registro de preços para aquisições materiais de expediente lote 04/R\$55.500,00 //12 meses // Receta Propria.

Ata de Registro de Preços nº 12/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Orgão Gerenciador: DESO //Empresa Detentora: Horizonte Soluções em Mediação Eireli //Objeto: Registro de preços para aquisições de hidrômetros lote 02/R\$736.990,00 //12 meses //Receta Propria.

1º Aditivo CT 052/2019// Base legal: art. 81§1º da 13.303/2016/Contratada: Beck de Souza engenharia// Objeto: Prorrogação prazo em 90 dias// Acréscimo 25% no valor do contrato

1º Aditivo CT 059/2019// Base legal: art. 81§1º da 13.303/2016/Contratada: BK TELECOMUNICA-ÇÕES LTDA// Objeto: Prorrogação prazo em 12 meses

1º Aditivo CT 062/2019// Base legal: art. 81§1º da 13.303/2016/Contratada: SEMIL - SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA// Objeto: Prorrogação prazo em 12 meses.

CONTRATO 045/2020// Base legal: Lei 13.303/2016, RILC/DESO//Contratante: DESO//Contratada: Instituto Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ambiental - IDETEC //Objeto: PDST - plano desenvolvimento socioterritorial esgotamento sanitário de Lagarto/SE//Prazo 300 dias// R\$ 540.000,00// PAC 428.547-51/2014.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, toma publico o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2020 que tem como objeto: Aquisição de materiais destinados a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos pertencente ao Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju - ERO-NORTE - 1ª Etapa, no Estado de Sergipe, LOTE UNICO, TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA - CNPJ 11.069.316/0003-18. VALOR R\$ 262.998,60. Fonte de Recursos TC 413.181 - 29/2013 - MINISTERIO DAS CIDADDES Pedro Gilmar de Góis. Pregoeiro

Detran